

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2017
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Fábio Martin Junqueira**, e o Diretor Geral do SAMAÉ – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Senhor **Wesley Lopes Torres**, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2016, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário do quadro de pessoal do SAMAÉ - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

1. CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo nº. 001/2016, para que compareçam na Sede Administrativa do SAMAÉ, situada na Av. Brasil, nº 2.350 N – Anexo, Jd. Europa, Tangará da Serra/MT, no Departamento de Recursos Humanos do Setor Administrativo do SAMAÉ, até dia **26/10/2017 das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min**, para informação sobre a contratação e local de trabalho, conforme os cargos e candidatos abaixo relacionados:

CARGO: OPERADOR DE ETA

ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO	DATA DE NASC.	CPF	NOTA	RESULTADO
2	973	RODRIGO DE PAULA SOUZA	15/04/1979	65037758220	76	CLASSIFICADO

CARGO: INSTALADOR DE REDE

ORDEM	Nº INSC	NOME CANDIDATO	DATA DE NASC.	CPF	NOTA	RESULTADO
2	88	JOSE AYRON VENTURA GONCALVES FERREIRA	17/07/1995	04319295137	64	CLASSIFICADO

2. No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

3. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os documentos **(originais e cópias)** abaixo relacionados:

- a)** Comprovante de Escolaridade;
- b)** Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- c)** Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)** Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- e)** Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- f)** Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- g)** Comprovante de residência;
- h)** Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);

- i) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo site www.samaetga.com.br;
- j) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- k) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- l) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) CPF dos filhos maiores de 14 anos, do pai, mãe e cônjuge;
- n) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- o) Cópia do cartão da Caixa Econômica Federal ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- p) Declaração de Imposto de Renda (ano base 2016);
- q) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de débitos municipais (Setor de Tributação);
- r) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- s) Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D, para o cargo de motorista;
- t) Atestado de Vacinação;

4. No caso de inexecução contratual por responsabilidade do contratado este ficará impedido de participar de qualquer Processo Seletivo realizado pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e municipalidade durante dois anos.

5. O Pessoal contratado submeter-se-á ao regime jurídico administrativo – Processo Seletivo e ao Regime Geral de Previdência Social.

Tangará da Serra, 24 de outubro de 2017

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Wesley Lopes Torres
Diretor Geral